



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5722/2025

1º Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano, firmado em 06/03/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e o Locador Sr. LUIZ ABERTO CORADINI

Ao 02 dias do mês de fevereiro de 2026, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº. 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o Sr. **LUIZ ALBERTO CORADINI**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 180.xxx.xxx-53, residente e domiciliado nesta cidade-RS, doravante simplesmente denominado de LOCADOR, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Quinta §1º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA §1º – O prazo do presente Contrato será prorrogado por mais 12(doze) meses, a **contar de 06 de março de 2026**, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.



Caçapava do Sul, 02 de fevereiro de 2026

Marcelo C. Spode
PREFEITO
LOCATÁRIO

Luiz Alberto Coradini
LOCADOR

Aline Nunes Rodrigues
Fiscal

Nauristela Cristina Osório Spode
Gestor